



Marília Buzelin de Almeida
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 79, DE 7 DE JUNHO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sécio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho da Terceira Região, Eduardo Maia Botelho,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01139, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Sete Lagoas nos dias 13 de junho de 2018 (Dia do Padroeiro da Cidade) e 08 de dezembro de 2018 (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 5.332, de 21 de maio de 1997.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01140, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Governador Valadares nos dias 30 de janeiro de 2018 (Aniversário da Cidade) e 13 de junho de 2018 (Dia do Padroeiro da Cidade), nos termos do Decreto n. 10.655, de 11 de dezembro de 2017.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01141, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Divinópolis nos dias 1º de junho de 2018 (Dia de São Firmino) e 08 de dezembro de 2018 (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 744, de 07 de abril de 1967.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01142, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho nos dias 1º de junho de 2018 (Emancipação Política do Município) e 20 de agosto de 2018 (Assunção de Nossa Senhora), nos termos das Leis Municipais n. 713, de 30 de dezembro de 1976 e n. 2.328, de 05 de julho de 2013.

Telma Bretz Pereira
TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região